

DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 134/2014.

O CBH-BT após análise dos documentos enviados pela SMA sobre a ANÁLISE DO PROCESSO SMA 067/2011 - CGR Guatapar – Centro de Gerenciamento de Resduos Ltda. - Implantao do Centro de Gerenciamento de Resduos – CGR Araatuba, e outros documentos produzidos pelo GT-Empreendimentos, DAEE, AEAN, Clube da rvore, Parecer Tcnico PM Guararapes, e demais debates em reunies do GT-Empreendimentos e Assembleia, emitiu a Deliberao CBH-BT 124/2013.

Considerando que o empreendedor CGR GUATAPARA, apresentou ao DAEE modificaes no projeto original, sendo que essas alteraes, ainda so analisadas pela CETESB e pelo prprio DAEE;

Considerando que as modificaes sugeridas pelo empreendedor foram tema de debate durante a realizao da Assembleia Geral do Comit, com apresentao de argumentos tcnicos pela AEAN – Associao dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste;

Considerando que ao final do debate, a assembleia se posicionou pela manuteno do teor da Deliberao 124/2013, o CBH-BT **DELIBERA**:

Artigo Primeiro: no  do interesse do Comit da Bacia Hidrogrfica do Baixo Tiet que empreendimentos desta natureza sejam implantados em locais onde haver interferncias e impactos nos recursos hdricos.

Artigo Segundo: esta deliberao, acompanhada da ata da assembleia em que foi aprovada dever ser encaminhada a SMA, CETESB, DAEE, MINISTRIO PUBLICO DE ARAATUBA e aos membros do Comit, bem como devera estar disponibilizada no site do SIGRH.

Artigo Terceiro: esta deliberao entra em vigor na data de sua aprovao.

Birigui, 19 de dezembro de 2014.



LUIZ OTVIO MANFR  
Secretrio Executivo



EDENILSON DE ALMEIDA  
Presidente